



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 162, DE 25 DE JUNHO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e atendendo às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 83.785, de 30 de julho de 1979,

R E S O L V E:

Subdelegar competência ao Diretor do Departamento de Controle Econômico - DECON, para autorizar alterações dos Estatutos das Sociedades Seguradoras e de Capitalização, nos termos do artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente